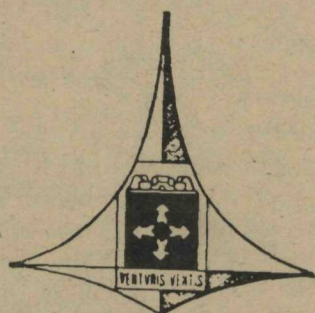


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 16 de maio de 1989

ANO XIII — Nº 91



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	4
TRIBUNAL DE CONTAS.....	4
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..	9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.561, DE
10 DE MAIO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8ª, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades supervisionadas, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

17002.13754282.844 - Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brasília

00 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.....5.999.940,00
00 - 4311.03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna.....60,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 87, de 10 de maio de 1989).

DECRETO Nº 11.568, DE
16 DE MAIO DE 1989

Regulamenta a Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988, que institui o Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, cria incentivos à incrementação e à expansão das atividades industriais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º — O Programa de Desenvolvimento do Distrito Federal — PROIN/DF visa o incremento da implantação e da expansão das atividades produtivas do setor industrial e o seu desenvolvimento harmônico e planejado, obedecido o disposto neste Regulamento.

Art. 2º — O PROIN/DF será gerenciado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal — CDI/DF.

Art. 3º — Na execução do PROIN/DF, o CDI prestará apoio técnico, que consistirá, basicamente, no assessoramento de iniciativas, relacionadas com o desenvolvimento industrial, relativas à implantação, ampliação e modernização das indústrias, concedendo-lhes incentivos.

Parágrafo único — O apoio técnico será prestado com a cooperação dos órgãos e entidades que compõem a Administração do Distrito Federal.

Art. 4º — A concessão de incentivos condiciona-se a empreendimentos definidos como prioritários para o Distrito Federal e que, para este fim, sejam aprovados pelo CDI/DF.

Art. 5º — Os incentivos passíveis de ser concedidos através do PROIN/DF estão compreendidos nas áreas tributárias, financeira e econômica.

I — na área tributária, pelas isenções de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e de imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis;

II — na área financeira pelo:

a) financiamento total ou parcial de projetos;

b) empréstimo de até setenta por cento (70%) do imposto relativo à circulação de mercadorias, gerado a partir da data do início de operação de empreendimentos;

III — na área econômica, pela destinação de lotes de terreno.

§ 1º — Os encargos financeiros serão propostos pelo agente financeiro do PROIN/DF e submetidos à apreciação e aprovação do CDI/DF.

§ 2º — O empréstimo será por prazo de até cinco (05) anos, podendo, neste prazo, incluir-se período de carência de até dois (02) anos e terá a incidência de juros de sete por cento (7%) ao ano, não capitalizáveis.

§ 3º — O Secretário de Finanças baixará os atos necessários a complementar o disposto nos incisos I e II, submetendo-se a apreciação do CDI.

Art. 6º — A aprovação da concessão dos incentivos será formalizada:

I — nas áreas tributárias e financeira, mediante instruções do Secretário de Finanças;

II — na área econômica, mediante instruções do Secretário de Viação e Obras.

§ 1º — Na concessão de que trata o inciso I, o CDI/DF especificará a natureza, a extensão, e o prazo de duração dos incentivos, por proposta do Secretário de Finanças.

§ 2º — Na concessão de que trata o inciso II, pela venda imediata, quando possível, ou através de comodato, "leasing" ou aluguel.

§ 3º — O contrato de comodato, "leasing" ou aluguel terá duração máxima correspondente à da implantação do empreendimento.

§ 4º — Uma vez implantado o empreendimento, o lote de terreno será vendido ao respectivo contratante.

§ 5º — A venda de lote de terreno será feita pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, a preço de mercado, obedecidas as normas de comercialização da empresa.

§ 3º — Considera-se implantado o empreendimento na data do início de sua operação.

Art. 7º — Através do PROIN/DF poderá ser proposta, a título de incentivo, nos casos em que a implantação do empreendimento seja de relevante interesse público, participação acionária minoritária de entidades da administração indireta do Distrito Federal, de comum acordo com estas, nos termos do inciso XX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 8º — Os projetos deverão estar acompanhados de atestado de viabilidade técnica, econômica e financeira, expedido por pessoa ou entidade credenciada pelo CDI/DF, antes de ser submetidos à apreciação desse órgão.

§ 1º — Os projetos para os quais for solicitada a concessão dos incentivos de que trata o inciso II art. 5º serão analisados, no aspecto creditício, pelo agente financeiro do PROIN/DF, antes de ser submetido à apreciação do CDI/DF.

§ 2º — Ainda quando viáveis nas condições deste artigo, não serão aprovados os projetos de empreendimentos que ensejem aos proponentes concorrerem, em situação mais vantajosa, com indústrias similares instaladas e em funcionamento no Distrito Federal.

§ 3º — Na apreciação de projeto para implantação de empreendimento não financiado, fica dispensada a análise prévia de que trata este artigo.

Art. 9º — Para concessão de incentivo financeiro, poderão ser utilizados recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal e de outras fontes disponíveis.

§ 1º — O Secretário de Finanças indicará as fontes de recursos que poderão ser utilizadas, bem como os limites globais previstos para cada exercício financeiro, podendo revê-los periodicamente, em função das necessidades do PROIN/DFe do comportamento de caixa das fontes.

§ 2º — Os recursos financeiros alocados ao PROIN/DF, a qualquer título, poderão ser utilizados na concessão do incentivo de que trata este artigo.

Art. 10 — Fica o Banco de Brasília S/A — BRB, constituído agente financeiro do PROIN/DF.

Art. 11 — O CDI/DF é composto por sete (7) membros efetivos e sete (7) suplentes, escolhidos e nomeados pelo Governador do Distrito Federal, assegurada a participação de representantes da classe empresarial.

§ 1º — O Governador do Distrito Federal presidirá o CDI/DF, competindo-lhe o direito de veto.

§ 2º — O Presidente do CDI/DF será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Secretário da Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 12 — O CDI/DF contará com os serviços de uma secretaria executiva, destinada a operacionalizar suas decisões.

Parágrafo único — O Coordenador do Desenvolvimento Industrial da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo exercerá a função de Secretário Executivo do CDI/DF.

Art. 13 — A Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo fornecerá os recursos necessários ao Funcionamento do CDI/DF, inclusive no que se relaciona com pessoal, espaço físico, instalações e materiais.

Art. 14 — Compete, especificamente, ao CDI/DF gerenciar o PROIN/DF, compreendendo:

I — apreciar e aprovar projetos de desenvolvimento industrial do Distrito Federal;

II — estabelecer prioridade para implantação de projetos;

III — aprovar a concessão de incentivos a empreendimentos considerados prioritários;

IV — definir áreas para instalação de distritos industriais e de indústrias isoladas;

V — promover o PROIN/DF junto a investidores interessados;

VI — negociar recursos destinados à execução do PROIN/DF, com instituições nacionais e internacionais.

§ 1º — Para efeito do disposto no inciso III, considera-se prioritário o projeto quando o empreendimento, na ordem indicada:

I — absorver mão-de-obra;

II — objetivar substituir importações de outras unidades da Federação e do exterior;

III — não tiver similar no Distrito Federal;

IV — permitir a criação de excedentes exportáveis para outras unidades da Federação e para o exterior;

V — defender e preservar o meio ambiente;

VI — for considerado de interesse público;

§ 2º — No uso das competências referidas nos incisos IV e VI, do caput deste artigo, o CDI/DF observará a legislação específica.

Art. 15 — O CDI/DF terá seu funcionamento regulado por um Regimento Interno a ser por ele apreciado no prazo de dez (10) dias, contados da sua instalação.

Parágrafo único — As decisões do CDI/DF serão tomadas na forma de RESOLUÇÃO e submetidas à homologação do Governador do Distrito Federal.

Art. 16 — O CDI/DF estabelecerá cláusula penal pelo descumprimento das condições estipuladas para a concessão de incentivos, de acordo com as disposições aplicáveis em cada caso, a ser obrigatoriamente inserida nos contratos.

Art. 17 — A participação no CDI/DF, na condição de Membro Efetivo ou Suplente, será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer forma de remuneração.

Art. 18 — Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo

Governador do Distrito Federal, ouvidas as áreas envolvidas.

Art. 19 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o de nº 11.550, de 05 de maio de 1989.

Brasília, 16 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.
CELSIUS ANTONIO LODDER; JORGE CAETANO; OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI; MILTON MENEZES DA COSTA NETO; JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA; WANDERLEY VALLIM DA SILVA; WADJÓ DA COSTA GOMIDE; CARLOS ALBERTO BASTOS REIS; JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO; CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; ESTEVAM IEMINI DE REZENDE; LAÍS FONTOURA ADERNE; JOÃO BOSCO RIBEIRO; ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA; JOSÉ RENATO RIELLA; HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS e RUBEM FONSECA FILHO

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no § 1º, artigo 5º da Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Brasília, LADISLAU MOREIRA DE VASCONCELOS, para membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal.

Brasília, 16 de maio de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no § 1º, artigo 5º da Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília EDGARD DE PAULA VIANA, para membro efetivo do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal.

Brasília, 16 de maio de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no §

1º, artigo 5º da Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA, da Federação do Comércio de Brasília, para membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal.

Brasília, 16 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no § 1º, artigo 5º da Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO, da Federação das Indústrias de Brasília, para membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal.

Brasília, 16 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no § 1º, artigo 5º da Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988, bem como o disposto no Parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 11.459, de 27 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR como membro suplente dos titulares das Secretarias de Estado, representados no Conselho de De-

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira.....NCz\$ 231,60
Centímetro de Coluna ...NCz\$ 1,93
Venda avulsa:NCz\$ 0,10
Assinatura Semestral: ...NCz\$ 12,00

envolvimento Industrial do Distrito Federal, o substituto eventual legalmente investido nos termos do Decreto n° 11.459/89.

Brasília, 16 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto n° 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida à servidora MARIA ISABEL DIAS BOAVENTURA, matrícula n° 30.026-8, lotada na SEMATEC/GAG pelo encargo de Assessor.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Conselho dos Direitos da Mulher ORDEM DE SERVIÇO "CDM-DF"

N° 01 DE 16 DE MAIO DE 1989

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 23, item IV do Decreto n° 11.222, de 26 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Instituir as Comissões Técnicas do Programa de Trabalho do CDM-DF de acordo com o item IV do artigo 2° do Decreto n° 11.222, de 26.08.88 que dispõe sobre o Regimento Interno do CDM-DF e dá outras providências:

a) Saúde e Materno Infantil: LUIZ MARIA CAIXETA DOS SANTOS, EMILCE MAIA DE OLIVEIRA e ELISA GONÇALVES MARTINS — Coordenadora com a participação de representantes do Centro de Saúde 06 de Ceilândia, Dra. PAULA FRANCINETE ZIEIRA PIMENTEL, Chefe do Centro; JÂNIO LUIZ DA CUNHA; Agente de Saúde Pública, além do Dr. GUSTAVO RIBEIRO, médico cirurgião;

b) Trabalho e Movimento Sindical: MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ e AMANDA MARIA CAPUTO FERREIRA — Coordenadora.

ELISA GONÇALVES MARTINS

SECRETARIA DO GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de

suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VERA LÚCIA VASCONCELLOS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula 08301-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessora, Código DAS-102-2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 16 de maio de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, OLYMPIO BARBOSA FILHO, matrícula 26417-2, da Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.2, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 16 de maio de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO BEZERRA MARROCOS, Agente Administrativo, matrícula 15609-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 16 de maio de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar OLYMPIO BARBOSA FILHO, matrícula 26417-2, para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 16 de maio de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar TALES SOUZA FERREIRA, matrícula n° 30.312-7, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Controle de Imóveis, Código LT-DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar ANTÔNIO MARIA DA SILVA FREITAS VALLE, matrícula n° 19.894-3, da Função de Confiança de Chefe do Depósito de Material, Código LT-DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETÁ, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Controle de Imóveis, Código LT-DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar TALES SOUZA FERREIRA, matrícula n° 30.312-7, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Depósito de Material, Código

LT-DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PROCESSO N°: 061.022.016/89
INTERESSADO: Flávio Sena Amorim

ASSUNTO: Bolsa de Estudos

Nos termos da delegação de competência outorgada pelo artigo 1°, inciso II do Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, autorizo o afastamento do servidor referenciado, Médico da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 de julho a 30 de dezembro do corrente ano, para participar de curso de treinamento em Citogenética, no Tulane University Medical Center, em Nova Orleans, Estado de Louisiana, nos Estados Unidos da América do Norte.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário do respectivo emprego permanente e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 16 de maio de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISAURA DENISE PEETZ PRADO, Bióloga, matrícula n° 518-TP/ISDF, para substituir o Gerente de Bromatologia e Química, Código LT-DAS.101-3 no período de 11 a 12/05/89, por motivo do titular estar participando da 2ª Reunião do Fórum Permanente de Chefes de Bromatologia dos Laboratórios Estaduais de Saúde no INCQS, Rio de Janeiro.

Brasília-DF, 12 de maio de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARY BLANC DIAS BARBO-

SA, matrícula n° 30.208-2, Assessor, Código LT-DAS-102.2 do Departamento de Transportes Urbanos, desta Secretaria, para substituir o Diretor daquele Departamento. Código LT-DAS-101.4, no período de 16 a 19.05.89, por motivo de afastamento do titular e do substituto eventual em objeto de serviço.

Brasília, 15 de maio de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

**Divisão de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE
MAIO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ PAULINO VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 09.823-X, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Encarregado da Turma de Fiscalização de Brazlândia, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 15 de maio de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE
MAIO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA GOMES TEIXEIRA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 23.957-7, Código LT-NM-819.B, Referência NM-26, para exercer a função de Encarregado da Turma de Fiscalização de Brazlândia, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 15 de maio de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
PRODUÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
27 DE ABRIL DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/84-SAP de 20 de setembro de 1984.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SANDRA DA SILVA CARDOSO, Datilógrafo, matrícula 22.108-2, Código LT-SA.402.B, Classe "B", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Pessoal DAG/SAP, matrícula 24.814-2, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias do titular no período de 02 a 31 de maio de 1989, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, DF, 27 de abril de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO
FERREIRA SOBRINHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE
28 DE ABRIL DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria n° 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Ordem de Serviço de 30.01.89, a SANDRA DA SILVA CARDOSO, Datilógrafa, Código LT-SA.402.B, Referência NM-23, matrícula 22.108-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, a partir de 02 de maio de 1989.

Brasília-DF, 28 de abril de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO
FERREIRA SOBRINHO

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**PORTARIA DE 11 DE
MAIO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo no disposto "in fine" do § 2° do artigo 106, c.c. o artigo 112, inciso II, do Decreto 10.996 de 26 de janeiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo n° 050.000.056/89-SEP,

RESOLVE:

I - Declarar a firma HEXA - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CGC/MF n°

53.291.910/0003-07, estabelecida no SCRN 708/9, bloco "E", loja 36, Brasília-DF, inidônea para participar de licitação ou contratar, no âmbito do complexo administrativo do Distrito Federal, em virtude da mesma haver apresentado declarações de conteúdos não confirmados, obtidas através de órgãos públicos, visando frustrar os objetivos da Tomada de Preços n° 0013/89 - CPL/SEP.

II - Publique-se.

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

**SECRETARIA
DA IND. COM.
E TURISMO**

**Departamento de Turismo
ORDEM DE SERVIÇO N° 26/89
DE 15 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

I - Dispensar LIZETE REY CARNEIRO, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela deste Departamento, por ter sido designada para outra função.

II - Designar LIZETE REY CARNEIRO, para exercer a função de Confiança de Chefe do Núcleo de Relações Públicas, deste Departamento, a partir da data da publicação.

Brasília, 15 de maio de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2569a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de abril de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2568a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente em exercício informou o Plenário de que o Presidente FREDERICO AUGUSTO BASTOS estaria ausente da sessão por motivo de ordem superior.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO N° 2353/87 - Contrato n° 1720/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CNEC - Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do resultado da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no referido voto a fls. 146, letra b; b) ordenar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

**ORDEM DE SERVIÇO N° 27/89
DE 15 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

I - Dispensar EVA MARCIA DE C. R. GABAGLIA, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Relações Públicas, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento, por ter sido designada para outra função.

II - Designar EVA MARCIA DE C. R. GABAGLIA, para exercer a função de Confiança de Assessor, deste Departamento, a partir da data da publicação.

Brasília, 15 de maio de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO N° 28/89
DE 15 DE MAIO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar CLOVIS DE AMORIM MACENO, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Gerência Administrativa, deste Departamento, a partir desta data.

Brasília, 15 de maio de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

PROCESSO Nº 1666/88 - Contrato nº 1875/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Engevix S/A Estudos e Projetos de Engenharia. Aos autos juntaram-se os resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 238-239.

PROCESSO Nº 2857/88 - Aposentadoria da servidora CLESIA DE MORAES DINIZ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0162/89 - Termo de Concessão de Uso a Título Precário nº 57/88 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos pactos, exceto quanto ao Termo de Concessão de Uso nº 57/88; b) relativamente a este, sobrestar a sua apreciação até o julgamento da matéria tratada no processo nº 521/88; c) recomendar à TERRACAP a fiel observância das disposições previstas no art. 81, inciso II, do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 0520/89 - NE nº 016/89-SOF/SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos extratos de termos aditivos de fls. 03-A, 10-A a 13-A, considerou correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO Nº 0721/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Estradas de Rodagem do DF para verificar a regularidade de atos relacionados com a receita do órgão.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado da inspeção e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0726/89 - NE nº 453/88-TUR e outras;
PROCESSO Nº 0729/89 - NE nº 200/88-RA-II e outras;
PROCESSO Nº 0773/89 - NE nº 044/88-SOF-DAG-SICT e outras;
PROCESSO Nº 0834/89 - NE nº 001/89-AERB e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, ordenando a baixa dos processos à la. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de oportunas averiguações.

PROCESSO Nº 0741/89 - Balancete do BRB - Banco de Brasília S/A, referente ao 4º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do balancete, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0770/89 - NE nº 016/89-SSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes dos autos; b) recomendar à Secretaria de Serviços Públicos do DF que observe o estabelecido no art. 55 do Decreto nº 11.407/88.

PROCESSO Nº 0851/89 - Ata da 783a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação do Serviço Social do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das atas; b) determinar a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.001808/88, em cumprimento ao disposto no art. 36 do Ato Regimental nº 09/80; c) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2929/86 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 011.000537/86. Aos autos juntou-se expediente do DEFER (O.I. de nº 046/89-DAG/DEFER e anexos), dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do citado expediente, considerou cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 072/89, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0404/85, com o Ofício nº 0178/89-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 10 (dez) dias, para o atendimento da diligência contida no

Ofício GP nº 1594/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1458/88 - Convênio nº 050/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) também tomar conhecimento do 1º termo aditivo ao pacto, bem como do termo de aditamento "B" ao contrato nº 533/88; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 62, letra b.

PROCESSO Nº 0754/89 - NE nº 001/89-SCS e outras;
PROCESSO Nº 0896/89 - NE nº 001/89-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0899/89 - NE nº 141/89-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 0934/89 - NE nº 075/89-DEFER;
PROCESSO Nº 0941/89 - NE nº 161/89-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0544/89 - Balancete da BRB - Companhia Nacional de Serviços, referente ao 3º trimestre de 1988;

PROCESSO Nº 0982/89 - Contrato nº 029/89 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspeções de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0545/89 - Balancete da BRB-DATACRED - Sistemas e Processamento de Dados Ltda., referente ao 3º trimestre de 1988;

PROCESSO Nº 0546/89 - Balancete da BRB-ADI - Administradora de Investimentos, relativo ao 3º trimestre de 1988.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0844/89 - Ata da 912a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Departamento de Trânsito do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 46.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0231/86 - Contrato nº 061/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Carneiro e Antonio Engenharia Ltda. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada para examinar aspectos relacionados com o ajuste;

PROCESSO Nº 0469/88 - Contrato nº 700/87 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma Construtora COMAP Ltda. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada para verificar aspectos relacionados com a execução do ajuste.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos resultados das inspeções, ordenou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 2926/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Educacional do DF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 75.

PROCESSO Nº 0242/88, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reiterar à Fundação Educacional os termos do Ofício GP nº 311/88, fixando agora o prazo de 10 (dez) dias para atendimento; b) alertar a entidade para as sanções previstas nos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 0387/88 - Contrato nº 036/87 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento dos resultados de inspeções realizadas, bem como dos documentos de fls. 40 a 46, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1440/88; b) recomendar ao DER/DF que observe os prazos de publicação dos contratos e seus aditamentos, em consonância com o disposto no art. 82 do Decreto nº 10.996/88; c) solicitar ao DER/DF que, no prazo de 20 (vinte) dias, justifique a diferença na quantia de NCz\$5.638,26, verificada entre o cronograma físico-financeiro e as medições dos serviços executados.

PROCESSO Nº 0829/88 (apenso: processo nº 2361/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000356/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados das apurações, com relevação da falha apontada na instrução, ordenou o arquivamento dos autos e a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 55 do processo apenso, cabendo à SAB absorver o prejuízo apurado.

PROCESSO Nº 0834/88 (apenso: processo nº 2371/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília Sociedade Anônima para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000214/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da apuração, com relevação da falha apontada na instrução, ordenou o arquivamento dos autos e a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 73 do processo apenso, dispensada a recomendação sugerida na instrução de fls. 12.

PROCESSO Nº 0873/88 (apenso: processo nº 2367/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs. 075-000120 e 075-000269/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, ordenou o arquivamento dos autos, com baixa na responsabilidade dos servidores arrolados a fls. 64 do processo apenso, cabendo à SAB absorver o prejuízo havido.

PROCESSO Nº 0985/88 (apenso: processo nº 3018/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000055/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1328/88 (apenso: processo nº 2310/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 061.027119/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) em face do ressarcimento do prejuízo havido, tomando conhecimento do resultado das apurações, considerar o servidor nominado a fls. 17 quite com a Fundação Hospitalar no tocante ao débito apurado nesta tomada de contas especial; b) liberar de responsabilidade o servidor nominado a fls. 58 do processo apenso, ordenando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1419/88 (apenso: processo nº 2321/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1449/88 (apenso: processo nº 2363/88) - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Administração de Dados.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento dos resultados das apurações, com relevação das falhas apontadas na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos responsáveis nominados nos referidos votos para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 1489/88 (apenso: processo nº 2334/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 52 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, com relevação da falha apontada na instrução, determinou o arquivamento dos autos e a baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 09.

PROCESSO Nº 1543/88 (apenso: processo nº 2635/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guarã.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento dos resultados das apurações, com relevação da falha apontada na instrução, determinou a devolução do processo apenso à origem para que a Fundação Educacional, no prazo de 30 (trinta) dias, atualize o valor do débito apurado nos autos e o averbe em folha de pagamento, para desconto dos salários do servidor nominado a fls. 14.

PROCESSO Nº 1931/88 (apenso: processo nº 2941/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000143/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, ordenou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, do servidor nominado a fls. 20 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2221/88 - Tomada de contas dos agentes de material da Polícia Militar do DF, referente ao exercício de 1987.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 48.

PROCESSO Nº 2558/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Finanças do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.004102/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, determinou o arquivamento dos autos, considerando a firma Monteverde Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. quite com a Fazenda do Distrito Federal no tocante ao que foi apurado nesta tomada de contas especial.

RELATADO PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 4084/84, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Turismo do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/84. Aos autos juntou-se tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.005466/85-DETUR.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do O.I. nº 169/89-TUR e dos documentos que o acompanham, considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2262/88, com relevação da falha apontada na instrução; b) conceder ao DETUR a autorização a que se refere a alínea c da referida proposta a fls. 611, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3430/86 (apenso: processo nº 0476/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CEBEM-Vila Planalto.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 54.

PROCESSO Nº 3535/86 (apensos: processos de nºs. 1994/87, 3609/87 e 3770/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar irregularidade na aplicação de recurso financeiro destinado ao Programa de Colocação Familiar;

PROCESSO Nº 2748/87 (apensos: processos de nºs. 3677/87 e 2834/87) - Tomada de contas especial realizada pela PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de numerário no valor de Cz\$25.200,00;

PROCESSO Nº 1364/88 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilida

des pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Destino de Resíduos Sólidos;

PROCESSO Nº 1550/88 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 094.000575/88;

PROCESSO Nº 2003/88 (apenso: processo nº 3187/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000374/87.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3772/86 (apenso: processo nº 1298/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 24 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, comprovado mediante inspeção o integral ressarcimento dos bens extraviados, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0064/87 (apenso: processo nº 1096/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 061.030156/86. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Saúde do DF (O.E. nº 015/89-GAB/SES e anexos), dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP 2168/88; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0746/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 05 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 1297/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 10 de Taguatinga.

- O Tribunal determinou diligências, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento, para os fins indicados nas propostas do Relator, ordenando a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1566/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Turismo do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de arrecadação de fls. 35, 36 e 57, considerar os servidores nominados a fls. 35-36, no presente caso, quites com a Fazenda do Distrito Federal; b) ao tomar conhecimento do pedido formulado pelo servidor nominado a fls. 55, autorizar o DETUR a proceder ao desconto parcelado do débito imputado ao referido servidor, na forma sugerida na alínea b da mencionada proposta do Relator a fls. 64; c) julgar o responsável nominado a fls. 54 em débito com a Fazenda do Distrito Federal pelo valor de NCz\$49,29 e, observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a sua notificação para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a citada quantia devidamente atualizada, na forma do art. 57 e seu parágrafo único do Ato Regimental nº 09/80; d) autorizar a baixa patrimonial dos bens extraviados objeto desta tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 2357/87 (apenso: processo nº 3222/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe da EQNM 14 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, autorizou, na forma do § 2º do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação por edital do servidor nominado a fls. 27.

PROCESSO Nº 2395/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Re-

lator, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de fls. 252 a 254, considerar incompleto o cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1659/88; b) fazer à Fundação Zoobotânica a comunicação a que se refere a alínea b da referida proposta a fls. 257, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2449/87 (apenso: processo nº 1619/88), originário da ata da 1088a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 111.003742/86-7.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 130.

PROCESSO Nº 3146/87, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do DF, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Depósito do Complexo Escolar "B" do Gama.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados nas alíneas a e b da proposta do Relator a fls. 14.

PROCESSO Nº 3425/87, com o Ofício nº 053/89-GS.SLU, através do qual o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana solicita prorrogação de prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 094.000113/88-SLU.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar prorrogado o prazo até 15.06.89; b) autorizar a juntada deste processo ao de nº 1083/87, para o fim indicado na referida proposta a fls. 76.

PROCESSO Nº 0964/88 - Convênio nº 031/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do resultado da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo, sem prejuízo de oportunas averiguações.

PROCESSO Nº 1127/88 - Convênio nº 005/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do 1º e 2º termos aditivos ao ajuste, considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 163 e 243/88-SOF-SEA, a eles vinculadas; b) tomar conhecimento também do Ofício nº 1553/88-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando satisfatórias as justificativas apresentadas pela NOVACAP; c) fazendo a entidade a comunicação a que se refere a alínea c da citada proposta a fls. 110, determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1269/88 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Primeiro Regimento de Polícia Montada.- O Tribunal determinou a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 73.

PROCESSO Nº 2615/86 - Contrato nº 1584/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MONASA - Consultoria e Projetos Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do resultado da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo, sem prejuízo de oportunas averiguações.

PROCESSO Nº 0147/89 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Diretoria de Ensino.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões contidas na proposta do Relator a fls. 25.

PROCESSO Nº 0747/89, com dois expedientes da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 092/89-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo 075.000095/89; pelo segundo (Ofício nº 175/89-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da mencionada tomada de contas especial;



DER
DF

01 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
02 TERMO DE CONTRATO Nº 035/88.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF				
CONTRATANTES				
03 ETEC-EMPRESARIOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.				
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06
113001234/88		16.05.89		07
VALOR CZB				
ALTERAÇÃO				
08	1. Fica incluído no item 11 do Contrato nº 035/88 o Convênio nº 063/88 SVO/TERRACAP/DER-Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.			
x-x-x-x-x-x-x-x				
09	VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA				
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
11	PROJETO / ATIVIDADE			
12	ELEMENTO DE DESPESA		13 FONTE DE RECURSOS	
NOTA DE EMPENHO				
14	NÚMERO	15	VALOR CZB	16
18		19		20
17				21
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES				
22	PELO DER-DF	Engº NEWTON DE CASTRO Diretor Geral- DER-DF		
23	PELA EMPREITEIRA	Dr. RUBENS ZEFERINO DO AMARAL		
TESTEMUNHAS				
24	Maria de Lourdes S. Chagas		25 Maria dos Reis C. Pereira.	

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO - DF
SDS - ED. VENÂNCIO VI - BLOCO O - 1º ANDAR - SALAS 112/138 - TELS.: 223-6123 E 223-6301
CEP 70.302 - BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRA/DF Nº 087/89

Brasília-DF, em 15 de maio de 1989

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e

Considerando o que determina o artigo 29, item VI c/c com o artigo 102, do Regimento Interno do CRA.

Considerando o que consta no Processo Eleitoral no 0321/89 para eleger representante do Administrador junto a este CRA/1ª Região.

Considerando que os candidatos foram eleitos por unanimidade.

Considerando ainda, a decisão do Plenário da 343ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Administradores EDSON BENTO AIRES - CRA nº 2736 e MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA - CRA nº 1795, como Representantes dos Administradores da CEB (Companhia de Eletricidade de Brasília) junto a este CRA/1ª Região, respectivamente Titular e Suplente.

Art. 2º - O mandato é de 02 (dois) anos, a contar da data da eleição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARTINHO COURA
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 10/89-DRT/DpR/SEF

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, nº 17728, COLINA MÓVEIS LTDA., inscrição nº 07084512-3 e CGC nº 00837377/0001-08, infringiu o disposto nos artigos 82, inciso I alínea "a", inciso X alínea "b", com redação dos Decretos nºs 8.263/84 e 10.363/87, 105 § 2º c/c 114 § 2º, 135 inciso I e 137 inciso I, todos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, de 13 de dezembro de 1977, no valor de NCz\$ 6.156,38 (seis mil, cento e cinquenta e seis cruzados novos e trinta e oito centavos).

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247 inciso III, da Lei nº 4.191/62, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, a recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 28 de abril de 1989

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 11/89-DRT/DpR/SEF

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, nº 17729, COLINA MÓVEIS LTDA., inscrição nº 07096910-8 e CGC nº 00837377/0002, infringiu o disposto nos artigos 82, inciso I alínea "a", inciso X alínea "b", com redação dos Decretos nºs 8.263/84 e 10.363/87, 105 § 2º c/c 114 § 2º, 135 inciso I e 137 inciso I, todos do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de

1977, no valor de NCz\$ 6.780,24 (seis mil, setecentos e oitenta cruzados novos e vinte e quatro centavos).

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247 inciso III, da Lei nº 4.191/62, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, a recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 28 de abril de 1989

MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 18 de maio de 1989, (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

- RV 148/88
- RECORRENTE: Cold Air Engenharia Ltda.
- RECORRIDO: Departamento da Receita
- RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
- REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
- RV 33/89
- RECORRENTE: COMAC - Materiais para Construção Ltda.
- RECORRIDO: Departamento da Receita
- RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
- ADVOGADO: Dr. Alexandre Ferreira de Carvalho
- REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
- RV 58/89
- RECORRENTE: José Nicodemos Ribeiro Cunha
- RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
- RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba
- REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 15 de maio de 1989

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE TOMADA DE
PREÇOS - ATP**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/89 - FEDF

ABERTURA: 01.06.89, às 09 horas
OBJETO: Aquisição de material de expediente, peças e acessórios para máq. de escrever.
CLASSES: 14.02; 14.04; 14.05; 14.07; 14.08; 20.09; 24.01.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 018/89 - FEDF

ABERTURA: 01.06.89, às 14h30min.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene, peças e acessórios para aparelhos domésticos, utensílios de copa e cozinha.
CLASSES: 17.01; 17.04; 17.05; 20.02; 22.01.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, térreo do Edifício-sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 28, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Brasília-DF, 12 de maio de 1989

ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE TOMADA DE
PREÇOS - ATP**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 019/89 - FEDF

ABERTURA: 02.06.89, às 09 horas
OBJETO: Aquisição de material gráfico, de construção, marcenaria, serralheria, agricultura, odontológico.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: **COMISSÃO PERMANENTE DE**

LICITAÇÃO, térreo do Edifício-sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 28, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Brasília-DF, 12 de maio de 1989

ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/88:
Aquisição de Pleuro-peritoneal Shunt.
DIA DA ABERTURA: 01.06.89 às 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 058/89:
Aquisição de Protese Charnley Standard e outros, perfazendo o total de 11 itens.
DIA DA ABERTURA: 01.06.89 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/89:
Aquisição de Disco de Bacitracina, 50 unidades; Azida Sodica P.A. 100G e outros, perfazendo o total de 27 itens.
DIA DA ABERTURA: 01.06.89 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/89:
Aquisição de Antígeno VDRL - com solução tampão; Soro Anti-E. Coli Poli - "A" classica, 3ML, e outros, perfazendo o total de 24 itens.
DIA DA ABERTURA: 01.06.89 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/89:
Aquisição de Cânula endotraqueal c/ cuff P.V.C. - 7,00mm nº 30; Cânula endotraqueal s/ cuff borracha 4,55mm nº 20 e outros, perfazendo o total de 29 itens.
DIA DA ABERTURA: 01.06.89 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/89:
Aquisição de Compressa p/ campo operatório 45CMX50CM 37G PCT C/50 e outros, perfazendo o total de 19 itens.
DIA DA ABERTURA: 01.06.89 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/89:
Aquisição de Cabo tronco de paciente para monitoração - Ref. AM14056B e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DIA DA ABERTURA: 01.06.89 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/89:
Prestação de serviços, pelo período de 12 meses mediante contrato, de manutenção preventiva corretiva e assis-

tência técnica aos equipamentos marca BERGER de propriedade da FHDF.

DIA DA ABERTURA: 01.06.89 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/89:
Aquisição de napa de primeira qualidade 1,38M largura e outros, perfazendo o total de 16 itens.
DIA DA ABERTURA: 01.06.89 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/89:
Aquisição de Livro registro de Dados: HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA E BIOQUÍMICA. Tamanho 250 x 360mm e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DIA DA ABERTURA: 01.06.89 às 15:30 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos Senhores interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 16 de maio de 1989

HELENA MARTINS GOMES
Presidente CPL/FHDF

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
E INCLUSÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 10 (DEZ) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE ARACAJÚ - SE.

RETIFICAÇÕES - CAPÍTULO "II" - DOCUMENTAÇÃO

ITEM 2.1.1 - ONDE SE LÊ:... e inscrição no Grupo 3 - Subgrupo 3.10 - EDIFICAÇÕES - categorias: "A", "B", ou "C".

LEIA-SE:... e inscrição no Grupo 3 - Subgrupo 3.10 - EDIFICAÇÕES - categorias: "A", "B", "C" ou "D".

INCLUSÃO DE LOCALIDADES

- 01 - GELATINA - rua "B", loteamento Jardim Altamira
- 02 - JAPÃOZINHO - Rua "A"
- 03 - PORTO DANTAS - Rua "M"

04 - LAMARÃO - Av. Lamarão. Por traz da Igreja Católica

05 - JARDIM ST^a MADALENA - Rua "G"

06 - SOLEDADE - Rua "A"

07 - NOVA VENESA - Rua Idalício Soares (ao lado do Posto de Saúde).

08 - JARDIM CENTENÁRIO - Av. St^a Gleide (em frente à associação dos moradores).

09 - CABRITA - Em frente a creche

10 - SÃO CONRADO - Av. Heráclito Rollemberg (ao lado da Ponte).

OBS.: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 18.05.1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

**MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA**
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 05 (CINCO) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE TEREZINA - PI.

LOCALIDADES

- 01 - VILA JOSÉ SARNEY - Local de mesmo nome
- 02 - MUTIRÃO DOS ALAGADOS - Local de mesmo nome
- 03 - VILA SÃO JOSÉ DA COSTA RICA - Em frente à Rua Palmares S/N.
- 04 - VILA RISOLETA NEVES - Lateral e rua da Alegria S/N - (próximo ao reservatório d'água).
- 05 - VILA SÃO FRANCISCO MONTE - Rua Barbosa de Meneses c/ Joana D'Arc.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 18 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 07 (SETE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE JOÃO PESOA - PB.

LOCALIDADES

01 — ILHA DO BISPO — Rua Apolônio Sales — Vizinho ao Centro de Saúde do Estado.

02 — TAIPA — Lateral à Rua Projetada 06

03 — BOM SAMARITANO — Rua Alto Santo S/N

04 — GROTÃO — Quadra 06 10 Grotão — Vizinho ao Grupo Escolar Estadual

05 — PADRE ZÉ — Rua Fagundes Varela (final)

06 — PORTO JOÃO TOTA — Rua Rodrigues Alves (vizinho à Escola Padre Cícero)

07 — RENASCER — Área Central do projeto Renascer, entre as quadras 22 e 23.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 18 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 05 (CINCO) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE NATAL - RN.

LOCALIDADES

01 — SANTOS REIS — (Brasília Teimosa e Vietnã)

02 — MÃE LUIZA — Rua Projetada, Alto da Colina

03 — TIROL/N. DESCOBERTA — Local Potiguaraná e Almas

04 — IGAPÓ/B. NORDESTE — Local: Beira Rio

05 — CIDADE ALTA/ALECRIM — Local: Passos da Pátria.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 19 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 07 (SETE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ES-

TRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

LOCALIDADES

01 — GENIBAÚ — Rua 24 de Outubro.

02 — LAGAMAR — Junto à Lagoa de Estabilização

03 — DENDÊ — Bairro Edson Queiroz, rua do Contorno com Rua Roberto Silva

04 — PRESIDENTE KENNEDY — Bairro Pres. Kennedy

05 — JOÃO PAULO "T" — Favela Papoco

06 — PIRAMBU — Bairro Pirambu — Av. Leste Oeste em frente a CIBRESNE

07 — PAPOUCO — Rua Timbauba, esquina a Rua Piauí.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 19 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 11 (ONZE) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE SÃO LUIZ - MA.

LOCALIDADES

01 — VILA NOVA — Estrada da Vila Nova, após o Cemitério de São Raimundo.

02 — ANJO DA GUARDA — Em frente às casas de CVRO. Pista do Baranga.

03 — BARANGA — Estrada da Vila Isabel - BR-135.

04 — COROADINHO — Rua Juçara S/Nº, ao lado da Associação dos Moradores.

05 — COROADO — Entre as quadras 25, 28, 32 e 27.

06 — SÃO FRANCISCO — Av. Litorânea, nas imediações da Ilha — ao lado do Campo de Futebol.

07 — LIBERDADE — Atrás do mata-douro público.

08 — VILA PALMEIRA — Av. dos Franceses, entre Kv e DETRAN

09 — SACAVEM — Nos fundos da simparda

10 — JOÃO DE DEUS — Rua da Feira Nova, nas proximidades do Conjunto Universitário

11 — VILA BRASIL — A ser indicado, no local, pela SEHAC Regional e Presidente da Associação dos Moradores.

OBSERVAÇÃO: A data para adquirir o Edital, fica prorrogada para o dia 17 de maio de 1989.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 15, 16 e 17)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
ELÉTRICA DO DISTRITO
FEDERAL**

SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A
LOTES 106/136 - CP 04.0054
CEP 70300 BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, em caráter de emergência, as Tomadas de Preços de Materiais abaixo, para atender ao Programa Emergencial do Governo do Distrito Federal, referente ao Assentamento de Favelados e Inquilinos: TPM's nºs 049/89-CEB, às 08:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de Lâmpadas de descarga e luminárias vapor de mercúrio; 050/89-CEB, às 8:30 do dia 31/05/89, aquisição de reatores vapor de mercúrio; 051/89-CEB, 09:00 horas

do dia 31/05/89, aquisição de chaves fusíveis e seccionadoras; 052/89-CEB, às 09:30 horas do dia 31/05/89, aquisição de base para relé e relé fotoelétrico; 053/89-CEB, às 10:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de transformadores de distribuição; 054/89-CEB, às 10:30 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto armado circular; 055/89-CEB, às 11:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto armado; 056/89-CEB, às 11:30 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes circular 9/600 kgf; 057/89-CEB, às 12:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto de 11/200 kgf; 058/89-CEB, às 14:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto de 11/300 kgf; 059/89-CEB, às 15:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes para linha de distribuição; 060/89-CEB, às 16:30 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto de 11/600 kgf; 061/89-CEB, às 17:00 horas do dia 31/05/89, aquisição de postes de concreto de 12/300 kgf e 12/600 kgf; 062/89-CEB, às 08:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de aço; 063/89-CEB, às 08:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de ferragens diversas; 064/89-CEB, às 09:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de aço de 5250mm; 065/89-CEB, às 09:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de cruzeta de aço zincado; 066/89-CEB, às 10:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de sela, mão-francesa, manilhas, olhal, gancho e haste de aterramento; 067/89-CEB, às 10:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de cabo de alumínio 6 AWG; 068/89-CEB, às 11:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de cabo de alumínio nú; 069/89-CEB, às 11:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de cabo de alumínio de 2 AWG; 070/89-CEB, às 12:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de cabo de alumínio de 1/0 AWG; 071/89-CEB, às 14:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de concreto; 072/89-CEB, às 14:45 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes circulares para linha de distribuição; 073/89-CEB, às 15:15 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de concreto armado; 074/89-CEB, às 15:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de aço 6750mm; 075/89-CEB, às 16:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de cruzeta de aço, cantoneira de 6x100x100x2200mm; 076/89-CEB, às 16:30 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes de concreto; 077/89-CEB, às 17:00 horas do dia 01/06/89, aquisição de postes para linha de distribuição; 078/89-CEB, às 08:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de concreto armado de 11/300 kgf; 079/89-CEB, às 08:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de aço com caixa de medição monofásica; 080/89-CEB, às 08:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de aço zincado; 081/89-CEB, às 08:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de cruzeta para linha de distribuição; 082/89-CEB, às 09:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes circular

para linha de distribuição; 083/89-CEB, às 09:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de concreto; 084/89-CEB, às 09:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes circulares de concreto; 085/89-CEB, às 10:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de aço zincado com caixa de medição; 086/89-CEB, às 10:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de armação secundária; 087/89-CEB, às 10:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de postes de aço de 5250mm com caixa de medição monofásica; 088/89-CEB, às 11:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de braços para luminárias; 089/89-CEB, às 11:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio duplex; 090/89-CEB, às 11:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio com alma de aço; 091/89-CEB, às 11:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio 4 AWG; 092/89-CEB, às 12:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabos e fios de cobre e fios de alumínio; 093/89-CEB, às 12:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio monofásico; 094/89-CEB, às 14:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio Iris; 095/89-CEB, às 14:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio Poppy; 096/89-CEB, às 14:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio nú 4/0 AWG; 097/89-CEB, às 14:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de isoladores de pino e roldana de porcelana; 098/89-CEB, às 15:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio CAA OXLIP; 099/89-CEB, às 15:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio nú CAA, 100/89-CEB, às 15:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio com 7 fios; 101/89-CEB, às 16:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de conectores de fuso de terminal; 102/89-CEB, às 16:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de conectores paralelo e tomada múltipla; 103/89-CEB, às 16:30 horas do dia 02/06/89, aquisição de conector 1/0 CAA, liga de alumínio; 104/89-CEB, às 16:45 horas do dia 02/06/89, aquisição de fita elétrica para alta tensão; 105/89-CEB, às 17:00 horas do dia 02/06/89, aquisição de arruelas, parafusos e porcas; 106/89-CEB, às 17:15 horas do dia 02/06/89, aquisição de cabo de alumínio nú para linha de distribuição. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Companhia.

Brasília, 16 de maio de 1989

**WILSON SOARES
DOS SANTOS**
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

(Dias 16, 17 e 18)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA - CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
ELÉTRICA DO DISTRITO
FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A
LOTES 106/136 - CP 04.0054
CEP 70.330 - BRASÍLIA-DF**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação - COL, situada no SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-Distrito Federal, torna público que no dia 19/06/89, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativos à concorrência nº 003/89-CEB, cujo objeto é a aquisição de cubículos externos, disjuntores, bucha de passagem e transformadores de correntes, devendo estes itens serem objeto de um único fornecimento. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 16 de maio de 1989

**WILSON SOARES
DOS SANTOS**
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

(Dias 16, 17 e 18)

**INSTITUTO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial - HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 14 horas, do dia 07.06.89, na avenida L/2, SGAN-604/5, Unidade III, nesta cidade serão recebidas as propostas comerciais relativas à TOMADA DE PREÇOS Nº 06/89, para aquisição de Medicamentos.

O Aviso de Licitação, contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 08 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 12 de maio de 1989

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/89 -
CMP/11ª RM**

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Co-

mandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Concorrência de número acima, com abertura das propostas para o dia 20 de junho de 1989, destinada à aquisição de gêneros de subsistência.

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM - Esplanada dos Ministérios - Bloco "O" 3º andar - Brasília-DF.

Brasília-DF, 12 de maio de 1989

HENRIQUE FERREIRA LIMA - Cel
Int QEMA
Presidente da Comissão de
Licitação Regional

(Dias 15, 16 e 17)

**CENTRO GRÁFICO
SENADO FEDERAL - CEGRAF
EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/89**

OBJETO: Aquisição de filmes e papéis fotográficos para fotomecânica e seus respectivos produtos químicos para processamento.

DATA DA ABERTURA: Dia 30 de maio de 1989, às 15:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº, Brasília, Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

Brasília, 12 de maio de 1989

LUIZ AUGUSTO DA PAZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Dias (15, 16 e 17)

**CENTRO GRÁFICO
SENADO FEDERAL - CEGRAF
EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/89**

OBJETO: Aquisição de cartões e papéis planos e em bobinas, para impressão.

DATA DA ABERTURA: Dia 06 de junho de 1989, às 15:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/n - Brasília - Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

Brasília, 12 de maio de 1989

LUIZ AUGUSTO DA PAZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Dias (15, 16 e 17)